



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

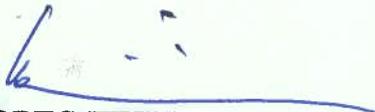
LEI N.º 2.421/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada FRANCISCO DIAS DA SILVA a atual Rua 29 no
Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2003.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Publicação	0	DEBATE
Edição N.º	5151	
Data	06/12/03	pág 10
	Dias	
	S. VIDCR	